



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45 Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA INTERNA Nº 63/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

| Nome | Cargo | Afastamento | Tipo |
|---------------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------|
| Cleide de Fatima Cunha Machado | Apoio Adm. Educacional | 24/08/2020 à 28/08/2020 | Licença Saúde |
| Eliseu Alves da Cruz | Operador de Máquinas Pesadas | 16/08/2020 à 14/09/2020 | Licença Saúde |
| Fabiane Lopes de castro Prado | Técnico Adm. Educacional | 25/08/2020 à 25/09/2020 | Licença Saúde |
| Maria Socorro de Lima | Auxiliar de Enfermagem | 19/08/2020 à 14/09/2020 | Licença Saúde |
| Sandra Tigre Figueiredo Pedrosa | Professora | 21/08/2020 à 01/09/2020 | Licença Saúde |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 31 de agosto de 2020.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Fonte: 01430740000 – Transferência de Recursos do Estado para Ações da Assistência Social

3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fonte: 01430740000 – Transferência de Recursos do Estado para Ações da Assistência Social

4.4.90.52.00.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fonte: 01430740000 – Transferência de Recursos do Estado para Ações da Assistência Social

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito especial, autorizado no artigo 1º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação total ou parcial de dotações.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 63/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

| Nome | Cargo | Afastamento | Tipo |
|---------------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------|
| Cleide de Fátima Cunha Machado | Apoio Adm. Educacional | 24/08/2020 à 28/08/2020 | Licença Saúde |
| Eliseu Alves da Cruz | Operador de Máquinas Pesadas | 16/08/2020 à 14/09/2020 | Licença Saúde |
| Fabiane Lopes de Castro Prado | Técnico Adm. Educacional | 25/08/2020 à 25/09/2020 | Licença Saúde |
| Maria Socorro de Lima | Auxiliar de Enfermagem | 19/08/2020 à 14/09/2020 | Licença Saúde |
| Sandra Tigre Figueiredo Pedrosa | Professora | 21/08/2020 à 01/09/2020 | Licença Saúde |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 31 de agosto de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PORTARIA N.º 114/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença, e Salário-Maternidade.”

A Secretária Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestado e Laudo Médico Pericial:

| Portaria | Processo/Benefício | Nome | Lotação | Período |
|----------|------------------------------------|--------------------------------------|---|-------------------------|
| 100/2020 | 2020.05.00050P Auxílio-Doença | Sandra Regina da Silva Araújo | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | 07.08.2020 a 05.10.2020 |
| 101/2020 | 2020.05.00051P Auxílio-Doença | Sandra Regina da Silva Araújo | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | 07.08.2020 a 05.10.2020 |
| 102/2020 | 2020.05.00003R3 Auxílio-Doença | Raimunda Sombra Feitosa | Secretaria Municipal de Saúde | 27.07.2020 a 23.11.2020 |
| 103/2020 | 2020.05.00046R5 Auxílio-Doença | Manoel de Souza Neves | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | 29.07.2020 a 24.01.2021 |
| 104/2020 | 2020.05.00009R1 Auxílio-Doença | Elaine Soares dos Santos | Secretaria Municipal de Saúde | 23.07.2020 a 02.08.2020 |
| 105/2020 | 2020.05.00053P Auxílio-Doença | Maria Rodrigues Gomes | Secretaria Municipal de Saúde | 05.08.2020 a 18.09.2020 |
| 106/2020 | 2020.05.00071R5 Auxílio-Doença | Elizandra Verani de Hommerding | Secretaria Municipal de Saúde | 06.08.2020 a 25.01.2021 |
| 107/2020 | 2020.08.00058P Salário-Maternidade | Camila Cieslik Persch | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | 30.07.2020 a 25.01.2021 |
| 108/2020 | 2020.08.00057P Salário-Maternidade | Jaine Angela Orbach | Secretaria Municipal de Finanças | 30.07.2020 a 25.01.2021 |
| 109/2020 | 2020.08.00055P Salário-Maternidade | Vanessa Santos Silva | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | 24.07.2020 a 19.01.2021 |
| 110/2020 | 2020.05.00054P Salário-Maternidade | Luiza Gonsalves das Candeias Tauffer | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | 02.08.2020 a 29.12.2020 |
| 111/2020 | 2020.05.00009R2 Auxílio-Doença | Elaine Soares dos Santos | Secretaria Municipal de Saúde | 03.08.2020 a 12.08.2020 |
| 112/2020 | 2020.05.00016P Auxílio-Doença | Jacira Maxima da Rocha | Secretaria Municipal de Saúde | 06.08.2020 a 21.07.2021 |
| 113/2020 | 2020.05.00008P Auxílio-Doença | Doreni Francisca da Cruz | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | 10.08.2020 a 05.02.2021 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aripuanã-MT, aos 31 dias de agosto de 2020.

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 021/2020, levado a efeito às 08h00min (oito horas) do dia 31/08/2020, teve como resultado **LICITAÇÃO DESERTA**.

Aripuanã-MT, 31 de agosto de 2020.

Tamara Piran da Silva Presidente da CPL